



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE
2004: -----**

---- Aos trinta dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Mira, na sala de reuniões dos Órgãos da Autarquia, edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Mira, em sessão ordinária, sob a presidência do Ex.mo. sr. Dr. Gabriel Ribeiro da Frada, secretariado pelos Exm^o.s. Srs. Luis Filipe Cruz Barreto, 1^o. Secretário e Mário de Jesus Manata, em substituição do 2^o. Secretário Eng^o. Tony de Jesus Ventura, por este ter faltado à sessão. Estiveram, igualmente, presentes os deputados Exm^o.s. srs. Prof. Dr. Fernando de Jesus Regateiro, Eng^o. Virgílio de Miranda Cravo Roxo, Eng^o. Carlos Manuel Brites Monteiro, Prof. Ramiro Távora da Cruz Acena, Narciso Patrão António, Dr. José Manuel Fernandes Balugas, Pedro Nunes, Ricardo Jorge da Mota Rocha Diniz, Manuel Ferreira Inocêncio, Prof. Luis Manuel de Jesus Lourenço, Prof^a. Maria Elzita de Miranda Seixas, Dr. Luis Miguel Domingues Mingatos, Fernando Manuel dos Santos Alves, Dr. Manuel Rocha Marques Castelhana, D. Maria Arminda dos Santos Cosme Calisto Pimentel, João Luis dos Santos Marques de Pinho, Carlos Alberto dos Santos Milheirão, Dr. Luis Manuel Neves Rocha e António Aquiles Ribeiro Cainé. -----

---- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

---- A Mesa da Assembleia, no âmbito da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 46º-A da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, aditado pelo artº. 2º. da Lei n.º 5-



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

A/2002, de 11 de Janeiro, justificou as faltas dos srs. deputados Engº. Tony de Jesus Ventura, Dr. Juan António Figueiredo Apolinário e Profª. Ana Maria Baião Seabra Ramos. -----

---- **HORA DE ABERTURA:** Eram catorze horas e trinta minutos quando foi declarada aberta a sessão, tendo sido feita a chamada dos membros da Assembleia, com as presenças anteriormente referidas, à excepção dos srs. deputados Prof. Dr. Fernando Regateiro e Dr. José Balugas que chegaram já depois de ter sido feita a chamada. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ANTERIOR:** -----

---- O sr. Presidente da Mesa da Assembleia pôs à aprovação a acta da sessão anterior, realizada em 27 de Fevereiro findo, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**.

O sr. deputado Narciso Patrão fez uma correcção no tocante à declaração de voto por si feita, aquando da votação do ponto n.º 2 da Ordem do Dia, designadamente “Análise, discussão e votação dos estatutos da Grande Área Metropolitana de Coimbra”, porquanto a sua posição tinha sido o voto contra como, aliás, se encontra plasmado no texto e na declaração de voto está referido que tinha optado pela abstenção. Assim, o conteúdo da declaração de voto proferida pelo sr. Narciso Patrão, passa a ser o seguinte:

“o deputado sr. Narciso declarou que a justificação do seu voto contra estava contida na sua intervenção”.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

---- A deputada Profª. Maria Elzita fez um reparo no sentido de que era demasiado frequente a necessidade de substituição do 2º. Secretário, Engº. Tony Ventura, pelo que o sr. Presidente da Mesa deveria reconhecer que tinha sido feita uma má escolha e



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

deveria providenciar no sentido de ser recomposta a constituição da Mesa por um outro elemento do Partido Social Democrata, de entre os mais assíduos às sessões da Assembleia Municipal. O sr. Presidente da Mesa registou a chamada de atenção e disse que, em princípio, poderia ser repensada a recomposição da Mesa. -----

---- Interveio o sr. deputado Ricardo Diniz para fazer as seguintes chamadas de atenção, no tocante a assuntos que considerou pertinentes para o concelho: o circuito pedonal, onde se verificava o trânsito de automóveis e motorizadas que estavam a danificar o piso, para além de ser demasiado perigoso para os utilizadores do mesmo, sendo urgente alguma intervenção e fiscalização por parte das forças de segurança, para se evitar algum acidente grave que possa ocorrer; o túnel do referido circuito pedonal, que estava desprovido de qualquer protecção, colocando em risco crianças ou mesmo adultos distraídos que possam vir a cair de uma altura ainda considerável; o campismo selvagem praticado na Praia de Mira, a carecer de fiscalização atenta por parte da GNR, por forma a serem protegidas as dunas e zonas verdes que todas as épocas balneares eram completamente assaltadas por autênticos criminosos que não se dispunham a pagar a estadia no Parque de Campismo, ali mesmo ao lado, provocando uma destruição massiva dos recursos naturais existentes e ainda a falta de contentores e caixotes do lixo nas zonas verdes de piquenique, bem como campanhas de sensibilização e inexistência de cartazes publicitários alusivos à necessidade de depósito do lixo nos locais próprios para o efeito, sendo premente a necessidade de se fazer algo para sensibilizar as pessoas no sentido de preservarem e respeitarem a natureza. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- Seguiu-se a intervenção do sr. deputado Dr. Miguel Mingatos que solicitou esclarecimentos relativamente a problemas existentes com o empreendimento da “Herdade do Lago Real”, cujo promotor é o sr. Manuel Rato Frade, designadamente no tocante a carta que lhe foi endereçada pelo referido senhor, que julga ter sido também remetida aos restantes deputados e ao Executivo, na qual, solicita a classificação do empreendimento referido como de interesse público municipal, do mesmo passo que pede também para que o assunto seja incluído na ordem de trabalhos da presente sessão, querendo ele saber porque razão o assunto não tinha sido incluído na ordem de trabalhos da sessão. Referiu-se, depois, ao saneamento na Rua Central Sul, na Lagoa, dizendo que, após as obras terem sido feitas e que tanto incómodo tinham causado às pessoas, tinham sido criadas expectativas de que o saneamento iria ser ligado e pretendia saber o que estava previsto. -----

---- O sr. Prof. Ramiro Acena chamou a atenção para a existência de saneamento a céu aberto na Rua Marquês de Pombal, na Vila de Mira, designadamente detritos, restos de comida, etc., sendo necessário uma intervenção, a nível de limpeza de fossas ou outra, para sanar o problema. Sobre o túnel da pista ciclável, disse que lhe parecia que o circuito chegava àquele ponto e não tinha seguimento, uma vez que a ponte ali existente estava deslocada em relação à pista, para além de que era notória a necessidade de colocação de resguardos para evitar possíveis acidentes. Por último, perguntou se as obras da ponte da Vala das Canas, que estavam paradas há tanto tempo, seriam para recomeçar no Verão. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- Usou da palavra o sr. Presidente da Câmara que começou por cumprimentar a todos e saudar a presença da comunicação social naquela sala. Seguidamente, respondendo às questões colocadas pelo deputados, disse que, no que toca ao circuito pedonal, a Câmara Municipal estava atenta e tinha já sido alertada a GNR para intervir; que, quanto o túnel, tinha já sido providenciada a deslocação da ponte existente por forma a dar seguimento ao circuito e quanto às protecções tinha sido aberto o respectivo concurso, assim como também a electrificação que necessitava de ser complementada com a que tinha já sido efectuada entre a Lagoa e Praia de Mira. Relativamente à prática de campismo selvagem, disse que as autoridades estavam atentas e iria ser pedido um reforço para a próxima época balnear. Quanto à falta de contentores, disse que estavam pedidos mais, para serem colocados onde estavam a fazer falta, mas nem sempre a ERSUC tinha capacidade de resposta imediata às solicitações da Câmara Municipal; que, a propósito de cartazes de sensibilização, já no ano passado tinha sido feito alguma coisa e no corrente ano iria, certamente, ser feito ainda mais, sendo de salientar o trabalho excelente que, nessa área, tem vindo a ser desenvolvido pelo técnico da Câmara, Eng.º Nuno Rico. Sobre o saneamento na Rua Central, na Lagoa, disse que o projecto estava feito e seria aberto concurso brevemente, do mesmo passo que se aguardava a entrada em funcionamento do sistema de saneamento da SIMRIA. Quanto aos esgotos na Rua Marquês de Pombal, disse que o problema já era antigo e que, possivelmente, não seria fácil de resolver enquanto não entrasse em funcionamento o sistema da SIMRIA.-----

---- O sr. Presidente da Mesa da Assembleia, interveio para responder à questão levantada pelo sr. deputado Dr. Miguel Mingatos, relativamente à petição do sr. Manuel



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Rato Frade, dizendo que a razão pela qual o assunto não constava na ordem do dia da sessão era tão simplesmente porque não era competência da Assembleia Municipal tomar posição relativamente ao pretendido, sendo antes da competência exclusiva da Câmara Municipal; que, nesse sentido, tinha sido dirigida informação ao peticionário, tendo o mesmo recusado a recepção da notificação, numa clara desconsideração pelo Órgão Deliberativo e falta de sentido democrático. De seguida, fez a leitura integral da notificação, da qual consta, textualmente, o seguinte: -----

--- *“Tendo o Sr. Manuel Rato Frade, em carta de datada de 11 de Março de 2004, dirigida ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, solicitado parecer e classificação para a “Herdade do Lago Real” como um “empreendimento turístico de interesse municipal”, venho por este meio e ao abrigo das disposições conjugadas do art. 55 do CPA, com o art.º 53 da Lei nº169/99, na actual redacção informá-lo que:-----*

--- *1º As competências da Assembleia Municipal são as enunciadas no art.º 53 da supra citada Lei. -----*

--- *2º O processo de classificação de um empreendimento de interesse municipal é preparado pelo Órgão Executivo - Câmara Municipal, devendo Câmara decidir do interesse dessa classificação, do mérito, oportunidade e quanto ao início de tal processo de classificação. -----*

--- *3º Assim, só a Câmara tem competência para iniciar, propor e instruir o processo, não podendo a Assembleia ingerir-se em matéria da esfera e competência exclusiva da Câmara. -----*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- 4º *Atento o exposto, esclareço, e no intuito de dissipar qualquer dúvida, que este órgão, na pessoa do seu Presidente, está disponível para qualquer informação no contexto das suas competências, o que não se verifica na matéria em apreço*".-----

---- A deputada Profª. Maria Elzita voltou a falar na má qualidade da água que abastece o concelho, dizendo que tinha votado favoravelmente o aumento do seu preço na perspectiva de uma melhor qualidade e também mais quantidade e, na verdade, o que se passava era que estava arrependida da posição que tinha assumido pelo facto do abastecimento ser deficiente, com constantes falhas, para além de que a qualidade era muito má, pelo que deveria ser resolvido o problema o mais depressa possível. -----

---- O deputado Dr. Rocha Castelhana reportou-se, mais uma vez, ao problema dos efluentes da ETAR da Praia de Mira que, actualmente, saíam mais poluídos do que entravam, sendo disso testemunhas algumas pessoas que, nos últimos quinze dias, se tinham deslocado ao local para verificar isso mesmo. Disse que os esgotos da Praia e também da fábrica dos Maçaricos, depois de passarem pela ETAR, saíam fedorentos e pretos como água de azeitonas e tudo isso ficava na duna ao Norte da casa do Frei Gil, como tinha acontecido durante o Verão passado; que, a ETAR não estava a fazer qualquer tratamento, sendo constante o mau cheiro, mesmo no centro da povoação da Praia, sobretudo quando havia predominância de vento norte; que, tudo aquilo mais não era do que um crime contra a natureza, nada estava a ser conduzido para o canal porque o nível da água tinha baixado e se não houvesse uma tomada de posição por parte da Câmara, chegados ao verão, os turistas que visitassem a praia iriam ficar com muito más recordações; que, se o sr. Presidente da Câmara alguma vez tivesse ido ao local, não



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

quereria, de facto, que as coisas continuassem como estavam, porque não queria ser considerado criminoso; que, por outro lado e falando em nome pessoal, continuava a comprar água de garrafão para as suas utilidades domésticas porque a água boa que tinha na altura que construiu a sua casa, há 25 anos e até há muito pouco tempo, estava completamente imprópria para fins domésticos, como o próprio Centro de Saúde já tinha atestado e o sr. Presidente da Câmara bem sabia; que, assim sendo e apesar da água da rede domiciliária ser de má qualidade, seria bom que a sua casa fosse também abastecida de água da rede e que, se a Câmara Municipal não tivesse dinheiro para fazer o prolongamento da rede, se dispunha a quotizar alguns amigos, mesmo dentro dos ali presentes, para que fosse abastecido de água da rede ainda antes do Verão até porque, além do prejuízo pessoal que tem, era uma má imagem que dava aos inúmeros turistas estrangeiros que recebia na sua casa.-----

---- O deputado sr. Narciso Patrão fez referência a problemas de acumulação de águas na confluência das ruas Dr. António José de Almeida com a rua Raul Brandão, sobretudo em tempos de chuva, onde se formam autênticos charcos durante o Inverno, provocando sérias dificuldades aos transeuntes que por ali têm que passar. Disse, depois, que tinha procedido à devolução do cheque relativo a senhas de presenças nas sessões da Assembleia Municipal, endossando-o à ordem da Câmara Municipal de Mira, à semelhança do que já tinha feito no ano transacto, uma vez que a Câmara Municipal estava continuamente a queixar-se com falta de dinheiro e aquela seria uma forma de ajudar a edilidade a desempenhar-se. Mais disse que, tal verba, poderia ser uma ajuda para canalizar a água até à casa do deputado sr. Dr. Rocha Castelhana, tendo



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

em conta a intervenção por ele feita anteriormente. Por fim, reportou-se a um artigo do sr. Presidente da Assembleia, publicado num jornal e disse que havia certas coisas nas quais se não devia mexer porque quanto mais se mexia nelas, mais mal elas cheiravam; que, o que aconteceria se o sr. Presidente da República comesse também a escrever artigos daquela natureza nos jornais? Que, o Presidente da Assembleia deveria manter o seu lugar, que ocupa por direito, mas no sentido de ser encontrado consenso, que as pessoas se unissem e andassem para a frente e resolvessem os problemas do concelho e não fazer como estava a fazer, parecendo que tinha algumas culpas em ter empurrado alguém para certas atitudes para vir agora com tais escritos. -----

---- Devolvida a palavra ao Executivo, o sr. Presidente da Câmara, a propósito da intervenção da deputada prof^a. Maria Elzita, lembrou que o Município de Mira tinha aderido às “Águas de Portugal”, no sentido de que fosse melhorada a água da rede; que, nos últimos dias, se tinha já assistido a uma melhoria das águas, quer em termos de qualidade, quer em termos de quantidade, sendo disso prova a avaliação feita pelo Centro de Saúde; que, pretendia ali deixar uma nota positiva no tocante aos serviço prestado pelo Técnico da Câmara, Eng^o. Jorge Cravo Roxo que, com os poucos meios de que dispõe, tudo tem feito para dar uma boa qualidade à água da rede; que, para além disso, o controle da qualidade das águas iria ser efectuado através do projecto “Aveiro Digital” e se esperava, no futuro, mercê da adesão do município às “Águas de Portugal”, que essa mesma qualidade viesse a melhorar ainda mais. Relativamente à intervenção do Dr. Rocha Castelhana, disse que ninguém mais do que ele se preocupava com a saúde dos munícipes, sobretudo devido à sua profissão de Médico; que, poderia



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

questionar algumas ilegalidades relativamente à zona onde se encontra a habitação do referido deputado mas não o fazia e apenas deixava o assunto no ar; que, de há muito tempo que o funcionamento da ETAR era deficiente e tudo tem sido feito para melhorar as coisas e podia sempre afirmar que o funcionamento não estava assim tão mau, embora aceitasse que se dissesse que existiam maus cheiros porque ele próprio já o tinha confirmado e já se tinha deslocado à ETAR e não levava a mal as palavras do Dr. Castelhana porque o conhecia há muito tempo, embora achasse que não deveria proferir certas palavras, como era o termo “criminoso”, todavia, vindo de quem vinha, não o tomava como um termo ofensivo; que, se aguardava a ligação à SIMRIA para os finais do ano e tudo estava a ser feito para melhorar as coisas. Sobre o problema de acumulação de águas na estrada, a que se reportou o sr. deputado Narciso Patrão, informou que iria haver uma intervenção na EN 109, desde Mira até à Figueira da Foz, que poderia, de algum modo, vir a melhorar a situação, assim como na Rua do Salão onde existiam grandes problemas de acumulação de águas, dadas as construções que tinham sido autorizadas, que tinham provocado o tamponamento das mães-d’água, dando origem a graves problemas. -----

---- O sr. Presidente da Mesa interveio para responder à intervenção do sr. deputado Narciso Patrão, dizendo que não tinha nunca enviado para publicação nos órgãos de comunicação social locais, nenhum artigo na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, sempre assinando em seu nome pessoal e não naquela qualidade. -----

---- O deputado sr. Engº. Carlos Monteiro, ainda a propósito dos problemas da ETAR da Praia de Mira, disse que estava convicto de que a empresa “Maçarico” não era



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

responsável por aquilo que se estava a passar; que, a empresa tinha construído uma ETAR, que as águas eram analisadas na sua saída, que havia protocolo celebrado com a Câmara Municipal e se a estação de tratamento não estava a funcionar nas devidas condições a empresa não tinha nada a ver com isso, mas sim a Câmara Municipal; que, o facto é que o nome da empresa estava a ser constantemente ali posto em causa, injustamente e podia garantir que as águas da fábrica eram tratadas na sua estação de tratamento, sendo analisadas à saída, para além de que algumas análises eram remetidas para o Ministério do Ambiente, para laboratórios altamente qualificados, não tendo, até ao momento, aparecido nenhuma reclamação, pelo que lamentava imenso que se estivesse sempre a focar aquela situação.-----

---- O deputado sr. Engº. Virgílio Cravo Roxo perguntou qual era, na verdade, a situação da casa, propriedade do sr. deputado Dr. Castelhana, se estava inserida em zona rural ou em zona urbana; que, se estava em zona urbana, achava muito bem que tivessem sido exigidas condições de habitabilidade, aquando da sua construção, há vinte e cinco anos mas se estava em zona rural, apenas eram permitidas casas de arrumos e não casas de habitação, pelo que pretendia ser esclarecido.-----

---- O deputado Dr. Castelhana respondeu que a sua casa tinha sido licenciada pela Câmara Municipal em 1978 e era a sua casa de habitação, não possuindo outra e estava em zona de Reserva Agrícola mas só muito mais tarde tinha sido informado disso, passados cerca de dez anos da casa ter sido construída; que, achava-se no direito, como qualquer munícipe, de ser abastecido de água da rede, bem como de luz; que, quanto a esta, tinha esperado durante 19 anos, mas agora já a tinha porque tinha sido necessário



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

apoiar a Obra do Frei Gil com a iluminação da estrada do canal e, estando ali, tinha-a conduzido até à sua residência facilmente; que, quanto à fábrica dos Maçaricos, não o fazia com nenhuma segunda intenção, simplesmente os efluentes que apareciam toda a gente dizia que cheiravam ao esgoto da fábrica, para além de ter uma cor preta e apenas se calará quando a ETAR levar o tratamento que é necessário, porque de há um tempo para cá simplesmente não tem sido tratada. -----

---- O deputado sr. Dr. Balugas usou da palavra para dizer que era reconhecido por todos que a ETAR não funcionava bem, situação denunciada sobretudo pelos cheiros nauseabundos que invadiam a Praia de Mira sempre que o vento soprava do Norte; que, se estava a aproximar o Verão e que da parte da Câmara se continuava a afirmar que a ETAR funcionava bem e que apenas havia pequenas avarias técnicas facilmente resolúveis mas a verdade é que toda a gente na Praia de Mira falava no mesmo e se queixavam da situação; que, o sr. deputado Engº. Cravo Roxo tinha acabado de inverter a situação, dando a impressão que a culpa afinal não era da estação de tratamento mas antes da casa do sr. Dr. Rocha Castelhana e que se o Executivo não resolvesse o problema seria politicamente responsabilizado. -----

---- Estando presente na sala o Técnico da Câmara, Engº. Jorge Cravo Roxo e autorizado a intervir, esclareceu que, como Técnico, tinha que afirmar o contrário, que a ETAR funcionava e que tinha por base os dados fornecidos pela “Equilibrium”, que era um laboratório que fazia as análises mensalmente e que atestava que o único parâmetro que estava fora do normal era o cheiro; que, algumas vezes tem havido problemas com a saída das águas, porque os níveis da vala onde se procede à descarga do efluente



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

estavam baixos, provavelmente porque os proprietários de terrenos confinantes com a vala, desviavam as águas para rega dos mesmos, não podendo, quanto a isso fazer nada, porque não estava nas suas mãos controlar o nível de água na vala; que, no entanto, podia garantir que a ETAR da Praia de Mira estava a funcionar em pleno, funcionando desde Janeiro com todas as máquinas a 100%, podendo, de vez em quando, acontecer uma turvação porque as lagoas tinham sido dimensionadas para um determinado caudal e com a entrada da “Maçarico” registavam-se picos que se reflectiam na cor da água por não haver tempo de retenção suficiente mas nada mais podia ser feito até à entrada em funcionamento do sistema da SIMRIA. Por fim, reafirmou que a nível de equipamento tudo estava a funcionar em pleno e propôs-se a acompanhar os interessados ao local para se poder verificar “in loco” como tudo se passava, apara além de se dispôr, também, a fornecer os relatórios das análises que eram feitas mensalmente para uma melhor apreciação. O deputado sr. Dr. Castelhana mostrou-se, desde logo, interessado em ter acesso ao relatório da saída das águas para a vala, tendo o Engº. Jorge Cravo Roxo dito que iria fazer a compilação dos dados existentes para, posteriormente, os facultar ao sr. deputado para consulta. -----

---- Novamente, interveio o sr. deputado Dr. Balugas para sugerir que se formasse um grupo de deputados para fazerem uma visita à ETAR para, de uma vez por todas, se poder confirmar o que estava ou não estava a funcionar.-----

---- Seguiu-se a intervenção do deputado sr. João Luis Pinho que se reportou a um artigo recentemente publicado num dos jornais de grande leitura no concelho, no qual era debatida a situação do turismo em Mira, tratando-se, nomeadamente da elaboração



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

de uma tese de Mestrado por uma conterrânea, a qual se debruçava fundamentalmente numa nova visão para o turismo de Mira; que, sem querer apontar o dedo a ninguém, mas antes fazer uma observação, diria que os sítios turísticos do concelho como a Barrinha, a lagoa, os moinhos, a praia, etc. estavam nitidamente desleixados; que, tinham sido feitas obras, tinha sido construído um apoio de pista na Lagoa mas parecia-lhe que a carroça tinha andado à frente dos bois porque o investimento tinha sido feito mas estava ali parado, assim como outras coisas, parecendo-lhe que a nível do turismo o concelho estava votado à estagnação; que, a nível do parque de campismo, tinha sido feita alguma promoção no ano passado no sentido de que iriam ser feitas certas obras, supondo que já estava em concurso a construção dos bungalows mas para um concelho que se pretendia virar para o turismo, estava a ser feito muito pouco e deveria ser feito muito mais; que, as críticas que ali eram feitas, quer por si, quer pelos seus colegas, parece que caíam em saco roto, não se vendo grandes melhorias desde o ano passado até agora e o turismo era o melhor que se podia aproveitar do concelho de Mira. Relativamente ao empreendimento do sr. Rato Frade, disse que gostaria de saber qual era a situação actual do mesmo e, visto que era da competência da Câmara Municipal declarar certos empreendimentos como de interesse turístico para o concelho, pretendia saber qual era a intenção da Câmara. Por fim, deu os parabéns pelo trabalho que estava a ser feito na estrada da Lagoa, para melhorar aquela que era a principal via de acesso à Praia de Mira. -----

---- Verificou-se, de seguida, a intervenção do deputado sr. Pedro Nunes para dizer que tinha feito uma visita à ETAR da SIMRIA que iria fazer o tratamento dos esgotos de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Mira, situada na Zona Industrial de Ílhavo, a qual estava já a tratar os esgotos de Ílhavo e Aveiro e tinha ficado surpreendido por não existirem maus cheiros no local e pensava que, estando a ser feitas estações elevatórias junto à Obra do Frei Gil e também no Areão, cujos trabalhos decorriam a bom ritmo, o problema actual ficaria solucionado. Sobre o empreendimento turístico do Lago Real, disse que era de toda a justiça que a petição fosse remetida para conhecimento a toda a Assembleia e que tinha ficado admirado pela recusa do empresário em receber a resposta do sr. Presidente da Assembleia. Por último, fez um agradecimento ao sr. Vereador Nelson Maltez por ter estado em representação do Município no sarau cultural de encerramento do congresso da AMRIA, o que foi de muito agrado para o grupo concelhio que esteve a representar culturalmente o concelho de Mira. -----

---- O sr. deputado Engº. Cravo Roxo interveio para se reportar, de novo, à casa de habitação do sr. deputado Dr. Castelhana, dizendo que a Câmara de há 25 anos, ao licenciar a construção, tinha que ter assegurado todas as condições de habitabilidade para o município. Relativamente ao cheque endossado à Câmara Municipal pelo sr. deputado Narciso Patrão, fez questão de dizer que, há vários anos, tudo aquilo que recebia da Câmara Municipal o entregava a instituições do concelho. Passando a outro ponto, disse que, na sessão anterior, o sr. deputado Dr. Balugas se tinha ali congratulado com o desfecho do processo em Tribunal, referente ao acordo conseguido entre o sr. Vereador Prof. Balseiro e os senhores Vereadores da oposição, mas pretendia apenas reportar-se a uma frase contida na acta da reunião camarária, designadamente “*a obra da Casa da Música está ferida de ilegalidade e há favorecimento da empresa que a*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

construiu” e que a situação do Tribunal tinha sido o que se sabia e esta era a realidade. A seguir, disse que, por diversas vezes, se falava nos jornais em auto-estradas e pretendia saber qual era, para o Partido Socialista, o conceito de verdade porque, de facto, o que estava escrito no jornal quanto à auto-estrada Mira/Marinha Grande era que deveria estar a ser inaugurada na realidade e que o PS tinha deixado a empreitada de construção adjudicada, perguntando o que é que os deputados do PS entendiam por “adjudicada” assim como, relativamente ao IC12 em que era referido que estava aprovada e tanto uma estrada como outra não tinham, sequer, projecto, pelo que as afirmações contidas no jornal eram mentira.-----

---- O sr. deputado Engº. Carlos Monteiro contestou a intervenção anterior, dizendo que se passava ali o tempo a responder a comunicados de comissões políticas e ele podia não se rever no comunicado da comissão política e estava a ser acusado directamente e não se devia perder mais tempo com respostas a comunicados, havendo muito mais a fazer.-----

---- Seguidamente, interveio o sr. deputado Prof. Dr. Fernando Regateiro que começou por saudar publicamente o sr. Vereador Prof. Luis Balseiro, transmitindo-lhe um abraço de forte estima, bem como ao sr. Vereador Dr. Reigota, pelo acordo a que ambos tinham chegado. Disse que havia momentos para o desaguisado mas também havia momentos para o encontro e Mira e o seu concelho mereciam esses encontros, independentemente das diferentes opções políticas de cada um; que, punha isso em contraponto com a posição do “cronista do reino”, porque o sr. Presidente da Assembleia se tinha arvorado agora em “cronista do reino” e se o fosse de forma



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

independente até achava justo mas ele era um “cronista do reino” que, aqui e além, metia a sua bicada e a sua interpretação, o que lhe parecia, de todo, desaconselhável para um cronista fiel; que, a certa altura, ele dizia que para o anterior Executivo, mais dez menos dez, não significava nada, era um simples lapso, mas o Executivo anterior não era monolítico, tinha Vereadores do PS e também do PSD e, ao acusar o Executivo anterior, que tinha Vereadores de ambos os partidos, não achava que fosse elevado ou que assim se chegasse a algum lado; que, tinha lido a declaração de compromisso do sr. Vereador Prof. Luis Balseiro e achava-a de uma dignidade extrema e constituía uma peça sobre a qual todos deveriam meditar, em primeiro lugar, para não se cair em exageros a que, por vezes, todos eram tentados e em segundo lugar, para se fazer uma reflexão no que terá custado ao sr. Prof. Balseiro escrever tal declaração de compromisso; que, todos podem ter momentos de exagero mas também todos podem ter momentos de reconhecimento desse mesmo exagero; que, não era vergonha corrigir um erro, vergonha era praticá-lo; que, via, naquele momento, o sr. Dr. Gabriel da Frada como cronista e parecia-lhe que estava disposto a continuar o seu “folhetim” e entendia que devia ser deixado ao Tribunal o apuramento de eventuais ilegalidades; que, aquela forma trauliteira de falar não lhe agradava nada e devia ser posta elevação naquilo que cada um transmitia aos seus conterrâneos, porque os Mirenses mereciam mais e esperavam mais do seu Presidente; que, tinha uma grande estima pelo sr. Dr. Gabriel da Frada e queria mantê-la, mas era bom que o sr. Dr. Gabriel respeitasse a admiração que todos lhe tinham, porque a tinha ganho, a merecia e iria, certamente, continuar a merecê-la mas não deveria assumir a necessidade de ser justiceiro, para isso existiam os



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

tribunais e a opinião pública, seguramente, já estava esclarecida quanto ao que se tinha passado; que, quanto à liberdade de expressão, todos a tinham e o sr. Presidente da Assembleia podia sempre assinar o que entendesse como cidadão, mas não podia dissociar uma coisa da outra e o sr. Dr. Gabriel parecia muito incomodado, assim como ele estava se fosse verdade existirem ilegalidades, mas esta deveriam ser descobertas e analisadas e encontrados os culpados, mas isso não competia ao sr. Presidente da Assembleia, não lhe competia provocar o desgaste público; que, lhe competia, isso sim, falar do que a actual Câmara fez durante 2 anos, respeitando, no entanto, 6 meses de nojo para falar daquilo que tinham herdado e do cartão vermelho que tinham recebido; que, ele próprio, dava já o seu cartão vermelho para a falta de obra, porque podia ter sido deixado um cartão vermelho mas já tinha passado muito tempo, eram já volvidos dois anos e era muito tempo para se continuar a remexer naquilo que mal cheirava; que, a ideia parecia-lhe outra, era subversiva, no sentido de que com o mau cheiro, continuar a embotar o nariz dos cidadãos de Mira para que não cheirassem o mau cheiro que agora se estava a gerar; que, isso podia até não ser intencional mas tinha um grande significado político sendo, seguramente, para encobrir tudo aquilo que não tinha sido feito ou que não estava a ser feito em devido tempo; que, preferia, na verdade, ver rasgo, inspiração, visão de futuro, dinâmica, atracção, mas via tristeza, insensibilidade, falta de vistas, quase um masoquismo, o querer-se mortificar e mostrar aos outros que afinal não prestamos para nada e assim não se mobilizavam as pessoas para investir no concelho, para empatizarem com Mira e para apoiarem o concelho e ajudar no seu desenvolvimento; que, parecia até que não havia nada de bom para mostrar, para além



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

da croniqueta daquilo que se tinha passado há uns anos atrás e melhor seria que se pegasse algo do que se estava a fazer para mostrar que era bom e, seguramente, todos aplaudiriam; que, não via o sr. Dr. Gabriel da Frada como cronista do reino e também nunca o veria como trauliteiro; que, estava no direito de escrever um livro, fazer um ensaio ou escrever uma novela real e fazer história mais ou menos romanceada ou realista mas deveria poupar os demais a tais crónicas que apenas serviam para distrair daquilo que era essencial, que era a mobilização como, aliás, tinham feito os dois ilustres cidadãos a que se tinha referido no início das sua intervenção, isso, sim, atitudes bem mais edificantes do que falar naquilo que mal cheira e, eventualmente, mal possa estar, porque não estava provado em tribunal, uma vez que não tinha ainda transitado em julgado e só nessa altura será assumido como verdade e serão culpados os que o forem, sendo esta a forma democrática de tratar as coisas. -----

--- Nesta altura, eram cerca de 16:15 horas, ausentou-se da sessão o deputado e Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira, sr. Carlos Milheirão.-----

---- O sr. deputado Engº. Cravo Roxo interveio para dizer que, na sequência das afirmações proferidas pelo sr. Prof. Dr. Fernando Regateiro e por ter invocado o anterior Executivo e tendo ele feito parte desse mesmo Executivo, sentia-se atingido e, como tal, pretendia esclarecer que apenas eram entregues antecipadamente aos senhores Vereadores a ordem de trabalhos das reuniões, sendo os documentos presentes, apenas, na mesa da reunião.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- O sr. Prof. Dr. Fernando Regateiro rebateu, dizendo que se baseava naquilo que o sr. Dr. Gabriel tinha escrito e que as palavras não eram suas, mas antes de um correligionário do sr. deputado Eng^o. Virgílio Cravo Roxo. -----

---- O sr. Presidente da Câmara usou da palavra e disse que ao acusarem o Executivo de nada fazer, certamente se tinham esquecido daquilo que tinham votado favoravelmente, designadamente a Incubadora de Empresas que era tão só um dos maiores investimentos que tinham sido feitos até ao presente, no concelho de Mira e tinha sido o actual Executivo que tinha avançado e tinha conseguido esse mesmo investimento; que, apenas o deputado Eng^o. Carlos Monteiro tinha afirmado que não se revia no comunicado existente no jornal e que era normal que alguns deputados não se revissem nos comunicados da respectiva comissão política, o que era perfeitamente aceitável, porque cada um tinha os seus pontos de vista. Relativamente ao que tinha sido dito anteriormente àcerca do turismo, disse que a Câmara Municipal tudo estava a fazer para inverter a actual imagem turística do concelho e que, para isso, já tinha ido a concurso a empreitada de requalificação do Parque de Campismo, para além da construção dos bungalows; que, para além disso, iria ser ali aprovado o PGU da Praia de Mira que, certamente, iria também ajudar o Executivo a inverter a imagem daquela localidade, uma vez que sem aquele instrumento de trabalho seria impossível levar por diante o que a Câmara pretendia para o concelho. Por fim, disse que o que pretendia fazer pelo concelho estava bem definido, estava escrito e mantinha o que tinha afirmado durante a campanha eleitoral mas também dizia que tinha sido obrigado a baixar as expectativas porque não se podia falar no futuro desligando-se do passado; que, uma das primeiras



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

coisas que tinha apresentado à Assembleia, tinha sido o pedido de alteração do PDM para a zona do golfe e para a localização empresarial do Montalvo, muito embora fosse afirmado que tudo estava definido com aqueles dois empreendimentos e a verdade é que apenas ao fim de dois anos tinham conseguido a primeira reunião sobre o PDM no dia 21 do corrente mês e, sem isso, não era possível fazer-se qualquer campo de golfe e aguardava-se ainda uma outra reunião a decorrer no próximo mês para ser feita uma acta final e, se todos os pareceres fossem positivos seria analisada a hipótese de ser feito esse mesmo campo de golfe, pelo que, sendo assim, se podia constatar que nem tudo eram facilidades mas que a Câmara Municipal tudo estava a fazer para resolver as situações e pensava que também relativamente à zona industrial do Montalvo se iria resolver o problema e se esperava poder criar mais emprego e mais desenvolvimento para o concelho. Disse, depois, que estava a ser concluída a obra de saneamento em Portomar, reconhecendo o mau-estar que a mesma tinha criado às populações, assim como qualquer outra obra de saneamento ou de substituição de condutas de água que geravam sempre algum mau-estar às pessoas e assumia isso mesmo e dizia também que não era pretensão da Câmara fazer apenas obras com visibilidade mas antes dar melhores condições aos munícipes, em termos de abastecimento de água e saneamento e que não era justo que sofressem acusações de que eram inactivos, amorfos e o que mais queria para o concelho de Mira era o desenvolvimento e o bem-estar de todos, assim como, certamente, o queriam os senhores deputados ali presentes; que, não aceitava lições de retórica de ninguém porque, durante dois anos, não andou nem anda a fazer política, nem andava de café em café, nem de carro de um lado para o outro e passava a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

maior parte do tempo no seu gabinete a tentar resolver os problemas que a todos afligiam. Para terminar, disse que tinha tomado nota de tudo o que ali tinha sido dito, sobretudo das notas positivas para tentar melhorar as coisas no futuro.-----

---- Passada a palavra ao sr. Vereador Nelson Maltez, por ele foi feita uma referência à nota simpática ali deixada pelo sr. deputado Pedro Nunes e disse que não tinha sido nenhum sacrifício aguardar até avançadas horas da madrugada para ver actuar o Grupo Folclórico do Poço da Cruz, tinha até sido para si um grande orgulho, até pelo facto do referido grupo ter sido considerado como melhor delegação dos onze municípios ali representados. No tocante à questão levantada relativamente à construção da casa do sr. Dr. Castelhana, esclareceu que a mesma não tinha ferido qualquer preceito legal, uma vez que tinha sido construída anteriormente à entrada em vigor da RAN e da REN, o que não deixava, no entanto, de ser um tremendo erro urbanístico e isso tinha que ser assumido, apesar da construção ter sido legal e que era discutível a obrigação que impendia sobre a Câmara Municipal de garantir o abastecimento de água. No tocante à intervenção do sr. deputado prof. Dr. Regateiro, disse que era injusto que afirmasse que o Executivo tem estado parado, embora reconhecesse que tivesse havido uma falha em termos de marketing, não tendo feito a devida divulgação daquilo que se estava a fazer. Relativamente ao turismo, disse que a Dr^a. Helena Albuquerque tinha apresentado uma tese de mestrado sobre o eco-turismo nas praias de Mira e tinha feito um trabalho de aperfeiçoamento de uma ideia que tinha começado num grupo de trabalho dentro da Câmara Municipal, para o qual tinha sido convidada como observadora e também tinha dado o seu contributo; que, tudo tinha começado pela ideia de candidatura ao projecto



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

“Life”, com um determinado objectivo mas, concluindo-se que não seria viável o seu financiamento, tinha-se evoluído para o “Ecomira”, o qual não tinha ainda sido concretizado, por um lado, dadas as dificuldades financeiras da Autarquia e, por outro, a dificuldade de financiamento através de fundos comunitários. Quanto ao problema do sr. Rato Frade, disse que era uma situação complicadíssima para a Câmara Municipal resolver, ainda mais por falta de colaboração por parte do promotor que, inclusivamente, se tinha recusado a receber uma notificação, não tendo assinado o aviso de recepção, pelo que, dali por diante, todas as comunicações com aquele munícipe passariam a ser feitas pela via judicial; que, a Câmara não tinha rigorosamente nada contra o empreendimento, antes pelo contrário, era a favor de todos os empreendimentos no concelho mas o “25 de Abril” não podia ser desvirtuado e, mesmo admitindo que algumas leis pudessem não estar bem, a verdade era que enquanto vigorassem tinham que ser cumpridas por todos; que, desde Novembro de 2002 que a Câmara Municipal continuava a aguardar resposta a três quesitos que tinha colocado ao sr. Rato Frade e a questão ainda se iria complicar mais porque iria entrar-se em fase de revisão do PDM e não se podia ignorar que as construções existiam, mas também não se podia impor ao promotor que se tratava de um aldeamento turístico, um centro desportivo, ou outra coisa qualquer, porque ele não tinha ainda definido nada e essa tinha sido uma das questões que a Câmara Municipal lhe tinha colocado; que, por outro lado, os Advogados do promotor, bem como um técnico especialista em urbanismo, Chefe de Departamento da Câmara Municipal de Coimbra, como perito do particular e ainda uma jurista especialista em Direito Administrativo do gabinete do Dr. Celso



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Cruzeiro, ao analisarem o processo, por esta última especialista chegou a ser dito que a Câmara tinha uma forma de resolver o problema e quando se adiantou a apresentar a melhor maneira de resolução, o Chefe de Divisão da Câmara, Eng^o. Melo Cruz, solicitou-lhe que convencesse o seu cliente disso mesmo, porque essa era também a solução apresentada pela Câmara de Mira. Por fim, disse que a Câmara Municipal estava a usar da máxima transparência e empenhada na resolução do problema mas o promotor também teria que se convencer de que havia regras e leis que todos estavam obrigados a cumprir. Mais disse que era muito difícil trabalhar na área do urbanismo e os cidadãos estavam sempre prontos a criticar quando as coisas corriam mal, mas também todos estavam sempre prontos a pedir que fosse feito um jeitinho aqui ou ali; que, estava convicto de que os futuros instrumentos de planeamento do território seriam muito melhores, até porque a equipa técnica de que a Câmara actualmente dispunha era muito boa e apresentou publicamente toda a sua solidariedade com o Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Eng^o. Manuel de Melo Cruz, um homem sério, que tinha sido muito incompreendido no concelho e muito mal tratado e o País devia orgulhar-se de pessoas assim, sérias, competentes e incorruptas. -----

---- Seguiu-se a intervenção do sr. Presidente da Mesa da Assembleia que começou por dizer que era indiscutível que o sr. Prof. Dr. Fernando Regateiro era um homem extraordinariamente inteligente, por ele nutria grande apreço, mas naquele dia achou-o embaixo de forma, não lhe parecendo nada brilhante, nem com gosto nas palavras e, sobretudo, pareceu-lhe que não estava bem na sua capa; que, tinha sido acusado e, pela admiração que tinha pelo sr. Professor, tinha aguentado ali o maior insulto da sua vida,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

quando em artigo após a retirada dos elementos do PS da sessão da Assembleia, tinha escrito para os jornais a denunciar a cena e o sr. Dr. Regateiro tinha-se atrevido ali, a dizer naquela sala, e ele tinha engolido em silêncio, que se tinha deslocado a Mira, pela época dos Fiéis Defuntos e que invocava isso para tirar dividendos políticos; que, gostaria de saber como é que o sr. Doutor reagiria se tivesse um pai defunto há menos de um ano e ainda um irmão na mesma campa; que, o sr. Dr. não sabia desse facto, mas para ele tinha sido o maior insulto e apenas o tinha engolido pelo grande respeito que lhe tinha; que, tinha também sido acusado pelo sr. Dr. Regateiro, depois de ter dito que possuía documentos, que não possuía documentos, antes tinha tido acesso à auditoria antes dos demais; que, gostaria de dizer que a documentação era falsa, mas não tinha sido ele que a tinha produzido, antes ela era da própria Câmara e eram documentos irrefutáveis e gostaria que lhe provassem que tinha falhado neste ou naquele dado e nunca era tarde para conhecer a verdade, mas o que não era democrático era camuflar com meias verdades para que a verdade total não fosse conhecida. -----

---- Na sequência da intervenção anterior, o sr. deputado Prof. Dr. Fernando Regateiro usou, mais uma vez, da palavra para dizer que, não querendo fazer considerações de índole política, pretendia fazer uma consideração de índole pessoal. Assim, disse que era incapaz de levantar a voz e de associar a vinda do sr. Dr. Gabriel aos Fiéis Defuntos com campanha política; que, se conhecia o suficiente para não aceitar dele próprio tal atitude, porque seria o primeiro a envergonhar-se e, se assim era, a vergonha era toda sua; que, confessava que não tinha qualquer ideia de ter pronunciado tais palavras, até porque era incapaz e era contra a sua índole fazê-lo, mas se assim tinha acontecido,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

pedia desculpas porque era completamente contrário à sua maneira de ser e era incapaz de misturar política com actos de integridade e de religiosidade de cada um.-----

---- A propósito ainda da propriedade do sr. Rato Frade, o sr. deputado Dr. Balugas perguntou se aquele empreendimento não fosse considerado como de interesse turístico para Mira, qual seria então? Questionou, depois, em que circunstâncias tinha sido aprovada uma casa que estava a ser construída na Barra, a 100 metros da estrada principal, em plena “Rede Natura 2000”.-----

---- O sr. Vereador Nelson Maltez, respondendo às questões colocadas pelo Dr. Balugas, disse que ninguém discutia se o empreendimento da Lagoa era ou não de interesse turístico mas, independentemente disso, a declaração de interesse municipal não iria resolver nada, mas o que estava em causa é que a competência da iniciativa do processo de declaração de interesse municipal era da Câmara e não da Assembleia, assim como não era da competência da Assembleia o licenciamento, mas sim da Câmara, que tinha delegado no sr. Presidente que, por sua vez, ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo e demais legislação, tinha delegado no Vereador do Pelouro das Obras, no caso vertente, nele próprio, que assumia em pleno os despachos que proferia porque tinha inteira confiança no técnico que fazia a análise dos processos e os preparava para despacho. No que toca à construção da Barra, disse que o esclarecimento tinha sido já dado na reunião de Câmara, que o processo estava instruído com parecer jurídico e que, apesar de estar em REN, tinha sido diminuída a área de utilização da Reserva Ecológica, sendo mais vantajoso uma única edificação do que a reconstrução dos quatro barracos existentes; que, nada era feito sem fundamento e que



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

não tinha diluído a sua responsabilidade remetendo o processo para decisão do Executivo, antes pelo contrário tinha assumido em pleno a sua competência e estava seguro do que tinha feito e tranquilo, face ao suporte técnico de que dispunha; que, prezava muito a família que tinha e que todos os dias se viam autarcas a serem incomodados por situações urbanísticas problemáticas e quanto a si, sentia-se seguro e tentava de todas as formas implementar uma política até há pouco inexistente, quer da parte dos técnicos, quer da parte dos políticos, que tinha conduzido a inúmeros problemas como os existentes actualmente.-----

---- O sr. deputado Dr. José Balugas contestou a afirmação do sr. Vereador Nelson Maltez no sentido de que era preferível a construção de um prédio enorme em área de Rede Natura, em vez da reconstrução de pequenas construções já existentes, porque a ocupação da área seria menor e, por essa lógica, seria também melhor que cada um dos proprietários que possuíam pequenas construções, como currais, em plena Rede Natura 2000, fizessem em seu lugar uma grande construção, lógica com a qual ele não concordava.-----

---- O sr. deputado Ricardo Diniz fez uma interpelação à Mesa, no sentido de dizer que ali eram todos iguais, todos tinham o direito de falar, todos tinham deveres e também direitos e que, no seu caso pessoal, não era por ser mais novo que podia ser privado da fala, como tinha sido pouco tempo atrás, assim como também o sr. deputado Luis Pinho e que, sempre que se justificasse, deveriam ter o direito de falar, nem que fosse para dizer disparates, tendo essa sido uma das conquistas do “25 de Abril”; que, já tinha ouvido muita gente a falar ali sem justificação nenhuma, assim como palhaçadas



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

noutras sessões anteriores e brincadeiras, depois de lhe ter sido cortada a fala para falar de política e não estava ali para servir outro interesse que não fosse a defesa das pessoas que o elegeram e, por isso, exigia respeito, se não pela pessoa, pela sua posição dentro da Assembleia Municipal. -----

---- O sr. Presidente da Mesa da Assembleia disse que estava já ultrapassado numa hora o tempo previsível para o período de antes da ordem do dia pelo que, de imediato, se seguia um intervalo, sendo, da altura, cerca de 17.00 horas. -----

---- Reiniciados os trabalhos, cerca das 17:30 horas, o sr. Presidente da Mesa da Assembleia lembrou a necessidade da criação de um grupo de deputados, com a finalidade de ser efectuada uma visita à ETAR da Praia de Mira, tendo, por unanimidade, sido designados os seguintes elementos: do Partido Socialista, Dr. Rocha Castelhana, Prof. Ramiro Acena e Dr. José Balugas; do Partido Social Democrata, sr. Pedro Nunes, Dr. Luis Rocha e Dr. Miguel Mingatos. -----

---- De seguida, entrou-se no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

---- **PONTO UM: “Apreciação do relatório do sr. Presidente da Câmara e situação financeira da Autarquia”:** -----

---- Verificando-se a ausência do sr. Presidente da Câmara, o Executivo passou a estar representado pelo sr. Vereador Nelson Maltez que fez a apresentação do assunto, reportando-se ao Resumo Diário de Tesouraria de 28 de Abril de 2004, o qual apresenta em “Operações Orçamentais” uma verba no montante de 1.089.157,72 € (um milhão, oitenta e nove mil, cento e cinquenta e sete euros e setenta e dois cêntimos). A explicação foi ainda complementada com documento previamente distribuído a todos os



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

senhores deputados, contendo mapa representativo da execução orçamental e ainda exposição escrita da situação financeira e endividamento.-----

---- O sr. Presidente da Junta de Freguesia do Seixo, Dr. Luis Rocha, reconheceu que, ao contrário daquilo que acontecia anteriormente, tinha sido introduzida alguma melhoria na apresentação da informação e que, para além disso e apesar de tudo, a execução orçamental era bastante boa, verificando-se que a Câmara Municipal tem investido tudo quanto tem conseguido obter, em termos de receita, o que era de assinalar.-----

---- O sr. Vice-Presidente da Câmara fez um comentário no sentido de que o elogio tecido pelo sr. Dr. Luis Rocha, a propósito dos documentos referentes à situação financeira da Autarquia, era inteiramente direccionado para os Serviços de Contabilidade do Município.-----

---- **PONTO DOIS: “Aprovação do Plano de Urbanização da Praia de Mira, nos termos do n.º 1, do art.º 79.º, do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo D.L. n.º 310/03, de 10 de Dezembro, conjugado com a alínea b), do n.º 3 do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro”:**-----

---- O sr. Vereador Nelson Maltez fez a apresentação do assunto, começando por fazer um comentário no sentido de que a Assembleia Municipal era o órgão que tinha competência para aprovar os Planos Municipais de Ordenamento do Território e que, quer as Assembleias, quer os próprios Executivos não tinham, porventura, a intervenção que deveriam ter naquele tipo de instrumentos; que, havia diversos constrangimentos,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

quer por parte das diversas comissões regionais que existiam, quer fosse a da Reserva Agrícola, a da Reserva Ecológica e outras entidades, como o Ministério da Economia, etc. e da negociação conjunta tinha surgido aquele plano que, não seria talvez o desejado mas tinha sido o possível; que, o plano que estava à consideração dos senhores deputados, em termos de mancha urbana era, sensivelmente, o mesmo que já tinha estado ali anteriormente e que não tinha merecido a aprovação das instituições acima da Câmara Municipal, nomeadamente da DGOTDU, mais ao nível do regulamento do que propriamente das cartas de ordenamento ou das reservas; que, no entanto, tinham sido introduzidos alguns acertos naquela carta, sendo o mais significativo a compatibilização da carta com o Plano de Ordenamento da Orla Costeira (P.O.O.C. Ovar-Marinha Grande), para além de uma negociação em que, finalmente, tinha sido consentida a circular interna à Praia de Mira, tendo-se conseguido fazer entender que uma das melhores formas de preservar a duna, evitando-se o avanço para ela, seria a construção de uma via, à semelhança daquilo que tem acontecido na Barrinha, com a pista ciclável, que estava a servir de barreira ao avanço para o lago; que, tinha havido também a tentativa de compatibilização das manchas existentes no plano em função da legislação entretanto aprovada e que estava em vigor; que, se tinha também optado por definir 9 (nove) “unidades operativas de planeamento e gestão”, para permitir que se pudesse mexer nas diversas zonas de forma independente; que, as alterações mais significativas tinham sido a nível do regulamento do plano, mercê, em muito, do cruzamento verificado entre a parte de planeamento e a do licenciamento que se encontravam a trabalhar em conjunto, tendo havido alguns ganhos, nomeadamente,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

na Praia de Mira, em que a profundidade máxima de construção permitida era de 17m, sendo agora de 20m, assim como nos afastamentos que também tinham sofrido alteração, bem como a área destinada a anexos que era de 45 m² e no plano actual tinha sido também alargada. No tocante às unidades operativas a que se tinha referido anteriormente, esclareceu que se tratava da requalificação da frente da Barrinha, o Clube Náutica, zona desportiva da Videira Sul, requalificação da envolvente do Lago do Mar, empreendimento turístico a Sul e unidade hoteleira, nas traseiras da GNR, Prazos Novos, Prazos Velhos e a urbanização do espaço da Videira Sul, podendo ser tratada qualquer uma das unidades de forma individualizada. Para terminar, disse que não havia necessidade de ser demasiado exaustivo na explicação, até porque tinham sido distribuídas cópias completas de todo o dossier aos líderes das bancadas, estando à disposição, assim como os técnicos da Autarquia, principais responsáveis por aquele trabalho, para serem prestados os esclarecimentos julgados pertinentes. -----

---- O sr. deputado Dr. Balugas elogiou a conclusão do plano em apreço o qual, seguramente, iria ser actualizado constantemente; elogiou, também, o actual Executivo, assim como o anterior, porque entendia que os dois se tinham preocupado bastante com a elaboração daquele projecto. No tocante ao plano, propriamente dito, fez duas pequenas considerações, começando por lamentar que não estivesse previsto o alargamento da Avenida do Mar para Norte, assim como o facto de ser mantida a execução de um empreendimento turístico bastante próximo do mar o que, em seu entender, pese embora defendesse que todos os empreendimentos turísticos fossem



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

bem-vindos, não era o melhor sítio para implementar um projecto daquela natureza, para além de que não conseguia vislumbrar em que local se situaria a Lota. -----

---- Também o sr. deputado Pedro Nunes se congratulou com a conclusão do trabalho e, ao mesmo tempo, disse que, no tocante ao empreendimento previsto para junto do Lago do Mar, seria uma possível fonte de receita para o Município. Por fim, deixou uma palavra de apreço aos técnicos e todos aqueles que tinham dado o seu contributo para a elaboração daquele plano. -----

---- Respondendo à intervenção do deputado Dr. Balugas, o sr. Vereador Nelson Maltez disse que, no tocante ao prolongamento da Avenida do Mar, estava prevista uma circular interna à Praia de Mira, assumida em plano, que partia da ponte Cabo do Mar e seguia pelo Bairro Norte, passando junto ao edifício do Centro Cultural, pelas traseiras do posto da GNR, circundando o lago do Mar até à Videira, passando ainda junto ao Clube Náutico. No que respeita ao empreendimento turístico, disse que se tratava da antiga zona do “Mirinveste” e que estava contemplada em plano por uma mera questão de precaução, uma vez que o assunto continuava em litígio. Relativamente à Lota, disse que a mesma não cabia naquele plano e estava perfeitamente definida no POOC. -----

---- Não se verificando mais intervenções, seguiu-se a votação, tendo o assunto sido **aprovado por maioria** sem votos contra, uma abstenção, por parte do deputado sr. Prof. Luis Lourenço e vinte votos a favor. -----

---- **Declaração de voto:** o sr. deputado Prof. Luis Lourenço declarou que acreditava que o Plano de Urbanização da Praia de Mira tivesse sido elaborado com a melhor das intenções, no sentido de melhorar tudo aquilo que dizia respeito à Praia de Mira e de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

alguma forma fazer atenuar todos os problemas urbanísticos lá existentes, contudo não ficaria de bem com a sua consciência se tivesse votado favoravelmente ou contra, pela razão de que não conhecia os documentos em análise, não conhecia os mapas e daí ter-se absterido.-----

---- PONTO TRÊS: “Aprovação, nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 53º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Mira e a empresa “Maçarico, S.A.”, para recolha de mistura de resíduos urbanos e equiparados, conforme o previsto no art.º 26º. da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro”;-----

---- Durante a apresentação e votação do presente ponto da ordem do dia, estiveram ausentes da sala os senhores deputados Engº. Carlos Monteiro e Fernando Alves, por serem funcionários da empresa “Maçarico” e se consideraram impedidos, nos termos do preconizado no n.º 6 do art.º 90º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em conjugação com as disposições insertas no art.º 44º. do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- O assunto foi explicado pelo sr. Vereador prof. Luis Balseiro que informou que a razão de ser do presente protocolo se devia a uma solicitação feita pela empresa que era confrontada com o transporte de resíduos produzidos na sua fábrica, na Praia de Mira, para um aterro de resíduos industriais localizado em Leiria, transporte esse bastante oneroso para a firma, uma vez que tinham que dispor de viatura e motorista da empresa para além dos custos que tinham que suportar no próprio aterro; que, a empresa tinha abordado a Câmara Municipal expondo o seu problema e a edilidade tinha mostrado



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

disponibilidades para ser feito o estudo de uma solução, tendo-se chegado à conclusão que o melhor seria a recolha feita pela “ERSUC”, tendo-se optado pela elaboração do protocolo que estava presente para aprovação, o qual iria permitir que a recolha dos resíduos fosse feita dentro das instalações da empresa, debitando a Câmara, mensalmente os respectivos custos, os quais tinham sido achados mediante uma fórmula que constava no protocolo; que, a situação não acarretaria quaisquer custos para a Câmara Municipal e aquela tinha sido uma forma de colaborar com a empresa, no sentido de minorar um problema de recolha de resíduos. -----

---- Registou-se, de seguida, a intervenção do deputado sr. João Luis Pinho que disse que atitudes como esta eram sempre de salvaguardar, até porque cada vez deveria haver mais cuidado com a recolha de resíduos, porque uma boa imagem do concelho passava em muito pela qualidade ambiental que se oferecia aos visitantes era bom saber-se que a Câmara Municipal estava interessada e promovia estas atitudes. Ainda assim, alertou para a necessidade de reposição de mais contentores, não só na Praia de Mira como mesmo nas aldeias do concelho, sobretudo no Verão, em que os existentes se manifestam insuficientes. -----

---- A sr.^a. deputada prof.^a. Maria Elzita Seixas fez uma chamada de atenção para a terminologia contida nos pontos da ordem de trabalhos, parecendo-lhe um pouco forte o termo “aprovação”, achando mais correcto que constasse o termo “votação”. -----

---- Estando presente na sala a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.^a. Carmen Santos, por ela foi feito um esclarecimento no sentido de dizer que a correcção da terminologia até ali usada nas ordens de trabalho das sessões da Assembleia tinha



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

sido por si introduzida, em cumprimento da legislação vigente; que, a legislação tinha sofrido algumas alterações e todos deviam actualizar-se e a Assembleia Municipal não podia deixar de se mostrar actualizada e de provar que acompanhava os tempos e a evolução legislativa; que, os termos constantes da ordem de trabalhos, embora impositivos, eram os que a lei determinava e por isso aconselhava que assim fosse seguido, para que, posteriormente, das deliberações constasse uma correcta actualização da legislação. -----

---- Posto o assunto à votação, foi o mesmo **aprovado por unanimidade**.-----

---- **PONTO QUATRO: “Autorização, nos termos da alínea m) do n.º 2, do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e aprovação do protocolo de cooperação celebrado entre a Câmara Municipal de Mira e a Associação Empresarial de Mira, de acordo com o previsto na alínea a), do n.º 4, do art.º 64.º da citada Lei”:** -----

---- A exposição do assunto foi feita pelo sr. Vereador Nelson Maltez que começou por dizer que o protocolo em questão tinha resultado de uma dinâmica que se pretendia implementar no concelho de Mira, tendo sido iniciada com a conquista da incubadora de empresas para o concelho de Mira e também com uma alteração de filosofia da ABAP que pensava vir a ser discutida numa próxima sessão; que, a criação da Associação Empresarial de Mira (AEM), tinha sido uma resposta aos anseios já muito antigos dos empresários locais e, como todas as associações empresariais, no início, carecia de apoio da Autarquia, à semelhança do que se tem passado noutros concelhos; que, no protocolo estavam claramente definidos os direitos e os deveres de cada uma das partes



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

e que, estando a Associação já a prestar alguns serviços, designadamente o funcionamento de um curso de formação de formadores, a negociação com a “AD-ELO” da criação, dentro da Agência Nacional de Educação e Formação, de cursos com uma componente lectiva e de formação profissional essencialmente para cidadãos que estão integrados no Rendimento Social de Inserção e ainda a cedência das instalações para instalação da sede provisória da Incubadora de Empresas, cujo financiamento para a construção da sede definitiva já estava assegurado, para ser lançado o concurso, prevendo-se o início da sua execução para Setembro ou Outubro; que, por tudo isso, tinha sido aprovado o presente protocolo pela Câmara Municipal, submetendo-se o mesmo, agora, à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, para que se tornasse plenamente eficaz. -----

---- O deputado sr. Ricardo Rocha Diniz solicitou autorização para intervir e disse que o iria fazer com dupla personalidade: num primeiro tempo, enquanto deputado independente e, como tal, iria ficar desligado dos restantes elementos da sua bancada e, na parte final como deputado da bancada do Partido Socialista. Assim, começou por se congratular com a criação da Associação Empresarial de Mira, muito importante para o concelho de Mira e para o desenvolvimento da economia local, achando natural que a Autarquia disponibilizasse o necessário apoio; que, no entanto, havia um ponto que lhe levantava algumas dúvidas e solicitava resposta no tocante à cláusula 7º., alínea a), em que era referido o apoio mensal de 1.000,00 €, querendo saber porque razão o apoio era mensal e não anual como nas restantes Associações; que, recordava o que tinha sido dito, a propósito de subsídios e protocolos com as associações do concelho, tendo sido



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

dito que a Câmara não disponibilizava qualquer verba sem a apresentações dos respectivos planos de actividades ou projectos pontuais, devidamente fundamentados, devendo tudo ser feito na maior clareza e apresentado à Câmara Municipal para que esta decida o apoio a conceder e perguntou se o mesmo se tinha passado com a associação em apreço, designadamente se tinha sido entregue à Câmara Municipal o respectivo plano de actividades; que, se tratava de uma associação de empresários, à partida gente com dinheiro e que criou a associação para os ajudar a criar maior riqueza, ou seja, com fins lucrativos, directa ou indirectamente; que, servindo interesses privados, não tinha interesse público, tendo, no entanto, o interesse concelhio da criação de mais postos de trabalho e o aumento do erário público com impostos e, como tal, não era um gabinete de apoio à economia ou um gabinete autárquico de apoio empresarial, embora parecesse ser com o protocolo que ali estava para aprovação; que, a seu ver, a Associação Empresarial de Mira devia suportar as suas despesas, tal e qual as restantes associações do concelho; que, o protocolo, era demasiado vago no tocante às actividades da associação, tudo sendo tratado de forma genérica, não havendo fundamentação das actividades, à semelhança do que tem sido pedido a outras associações. Por último e na qualidade de deputado da bancada do PS disse que, analisando as alíneas b) a d) da mencionada cláusula 7^a., restava-lha a dúvida se existia ou não algum plafond definido para limites de despesas, uma vez que a cabimentação orçamental era feita na classificação económica 020225 – outros serviços, também esta classificação bastante genérica. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- O deputado sr. João Luis Pinho interveio para referir que, também ele, achava que existia um excesso de conceitos indeterminados naquele protocolo, parecendo-lhe que daí poderia advir uma margem enorme de discricionariedade, correndo-se o risco da Câmara Municipal poder perder o controle da situação e que seria bom que houvesse um maior esclarecimento das iniciativas e actividades a desenvolver pela associação, uma vez que se tratava de um montante considerável e os dinheiros do erário público deveriam ser devidamente salvaguardados. -----

---- O deputado sr. Fernando Alves chamou a atenção para o facto de não estar definido o espaço temporal para o apoio mensal de mil euros, para além de que o restante apoio ninguém sabia quanto iria custar ao erário público e seria bom que tudo ficasse bem definido desde o início. -----

---- Verificou-se, seguidamente, a intervenção do sr. deputado Dr. Luis Rocha para dizer que todos se lastimavam pelo facto de Mira ter poucas empresas e por nada ser feito para atrair investimento e quando surgia uma associação empresarial, com a qual estava inteiramente de acordo e saudava vivamente, lamentando apenas que só agora tivesse surgido, surgiam os receios que, na sua opinião não tinham razão de existir porque o protocolo definia claramente qual era a missão e o que é que iria ser dado à Câmara e também ao concelho de Mira; que, não se podia meter no mesmo saco uma associação de cariz empresarial com uma associação desportiva, recreativa, outra, por mais importância que estas tivessem, porque se uma associação que iria criar um gabinete de apoio ao empresário, divulgar as oportunidades de investimento no concelho, que iria acompanhar e auxiliar os empresários, disponibilizar informação



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

sobre investigação, além da cedência gratuita de espaço à Câmara Municipal e equipamentos audiovisuais, etc., se uma associação destas não justificava plenamente o apoio disponibilizado, não sabia o que justificaria um apoio daqueles; que, na sua perspectiva, os doze mil euros anuais eram um bom investimento da Câmara, havendo claras mais-valias para o concelho e a Câmara estava a disponibilizar apoio numa perspectiva de apoiar o concelho e de retirar claras mais valias, quais sejam, a cativação de novos investimentos, a geração de receitas e mais empregos de que o concelho de Mira é tão carecido. -----

---- O deputado sr. Pedro Nunes perguntou que universo empresarial estava vinculado à AEM, isto é, quantas empresas tinham já aderido à associação e disse que, sem ofensa para quem falou na verba de 1.000.00 €, achava uma verba mesquinha, dados os objectivos claros que se perspectivavam. -----

---- O sr. deputado Engº. Carlos Monteiro disse que era evidente que havia uma certa ligação entre empresas e associações e a verba constante do protocolo era irrisória para aquilo que se previa que fosse dado às empresas e às pessoas que necessitavam de trabalho; que, ninguém dava nada gratuitamente, a formação não era gratuita, os técnicos que eram disponibilizados para a formação não iriam trabalhar gratuitamente e as despesas eram muito mais elevadas que a verba disponibilizada pela Câmara Municipal. -----

---- Invocando o direito de resposta, o sr. deputado Ricardo Diniz interveio para dizer que não tinha posto em causa os valores, nem sequer se era ou não meritório a associação receber tais verbas; que, a seu ver, as pessoas que tinham dinheiro deviam



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

suportar as suas associações e com a sua fortuna pessoal ou a sua maior inteligência ou o seu maior engenho para os negócios, ajudar aqueles que não tiveram tanto engenho ou que não tiveram tanta sorte na vida; que, não tinha posto em causa o valor, antes tinha posto em causa a maneira como se estava atribuir a verba mensal, porque, de facto, concordava com a ideia do sr. Dr. Luis Rocha, no sentido de que não se devia colocar no mesmo saco uma associação empresarial com uma desportiva, ou recreativa, ou outras mas, no fundo, todas elas eram associações de pessoas; que, evidentemente, uma era comandada por pessoas que, eventualmente, teriam dinheiro para a suportar e as outras, provavelmente sobreviviam à custa de muita carolice; que, se a Câmara Municipal queria dar uma imagem de clarividência, pedindo um plano de actividades a todos os clubes, deveria também ter o mesmo procedimento em relação à AEM e não percebia para que serviriam os mil euros, talvez se lhe explicassem, chegasse à conclusão que, na verdade, se tratava de uma bagatela, tendo em conta a importância da Associação Empresarial Mirense para o concelho.-----

---- O sr. deputado Engº. Carlos Monteiro interveio e disse que não estava habituado a ouvir tais disparates; que, existiam várias associações empresariais e comerciais no País e todas elas eram financiadas pelo Estado, tinham empresários que davam as suas contribuições, era visível a sua utilidade e não percebia porque se estavam a levantar problemas, estando em causa uma verba tão ridícula; que, para além disso, estava definido o que a associação se propunha fazer e a verba em questão não chegaria certamente para mais do que para pagar ao jardineiro; que, tendo em conta o material



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

que a associação iria disponibilizar às empresas, desde material técnico, de laboratório, informático, etc. não achava correcto que se estivesse ali a discutir verbas ridículas. ----

---- O deputado sr. Ricardo Rocha Diniz interveio e disse que já lhe tinham chamado, indirectamente, mesquinho e disparatado mas não iria dali sair em defesa da sua honra; que, ainda que fosse apenas um Euro disponibilizado pela Câmara Municipal, o que estava a por em causa não era o valor em si ou se se devia disponibilizar apoio ou não, mas sim a justificação da verba atribuída. -----

---- Passada a palavra ao sr. Vereador Nelson, por ele foi dito que estava ali em representação do Executivo Municipal e não lhe competia defender a associação empresarial mas, a título de informação, sempre dizia que o número de sócios era de cerca de 95 e a AEM, tinha os estatutos publicados em Diário da República, dizendo o seu artigo 1º. que era uma pessoa colectiva sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado; que, na sua opinião, a Câmara Municipal não estava a dar nada à AEM, apenas tendo estabelecido com ela um protocolo de parceria, exigindo a prestação de determinados serviços que lhe iria pagar pelo que era dado em troca, nomeadamente o compromisso de ter um técnico superior, cujo recrutamento estava já em curso, para dar apoio aos potenciais empresários que vierem a surgir, durante 20 horas semanais, bem como a divulgação de oportunidades de investimento no concelho, estando a Câmara, no fundo, a transferir para uma associação a obrigação de fazer a divulgação das potencialidades económicas do concelho, sendo esta também uma das competências das autarquias; que, no caso da ABAP e da AIBAP, estavam também previstas cláusulas que estabeleciam a obrigatoriedade da AEM colaborar naquele aspecto de inovação, o



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

que já estava a acontecer, presentemente, com a cedência de instalações para a incubadora; que, não era pedido um plano de actividades porque já eram, à partida, impostos compromissos à associação que oneravam a sua participação e que, no fundo, se a Câmara estava a transferir para a associação um conjunto de encargos, obviamente que também tinha que assumir as suas responsabilidades, transferindo a respectiva comparticipação financeira por forma a assegurar o desenvolvimento das diversas actividades. Relativamente ao período temporal da vigência do protocolo, disse que o mesmo vigoraria enquanto a Câmara Municipal considerasse que a Associação cumpria com o previamente acordado, fazendo cessar o acordo logo que tal não se verificasse e que o apoio era mensal uma vez que estavam a ser transferidos para a AEM encargos mensais. -----

---- O sr. deputado Dr. Luis Rocha lembrou a existência de muitas associações empresariais na região, todas elas bastante apoiadas pelas câmaras locais, muito mais até do que a Câmara de Mira estava apoiar a AEM e achava que era necessário divulgar o concelho, atrair novas empresas, trabalho que não era feito apenas pela Câmara, mas também por entidades como uma associação empresarial. Disse também que, na sua perspectiva, o Município já estava a ganhar, desde logo pelo espaço cedido para instalação da sede da AIBAP, para funcionamento de cursos de formação, etc., pelo que, para si, aquele era um bom acordo e era muito bem vindo. -----

---- O deputado sr. Luis Pinho interveio e disse que ninguém o tinha ali ouvido a dizer nada contra a Associação Empresarial de Mira, tendo apenas sido perguntado se havia plano de actividades da associação, não tendo ainda sido dada resposta, tendo sido



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

parcialmente respondido para que seria o apoio mensal de mil euros e não percebia o porquê de tanto mau-estar decorrente das perguntas por si postas e por outros elementos da sua bancada.-----

---- O deputado Dr. José Balugas, secundou a intervenção anterior e disse ainda que toda a bancada do Partido Socialista, incluindo naturalmente o sr. deputado Ricardo Diniz, não era contra a Associação Empresarial de Mira, mas era normal que se questionasse e se quisesse saber o porquê do apoio concedido. -----

---- O sr. deputado Dr. Luis Rocha, disse que não existia qualquer mau-estar, que respeitava todas as opiniões mas tinha a sua, que era diferente e que defendia intransigentemente.-----

---- A terminar, o sr. Vereador Nelson disse ainda que o protocolo tinha sido elaborado, em termos técnicos, pela Jurista e Chefe de Divisão da Câmara Municipal e que respeitava integralmente o que estava consagrado na Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- Não havendo mais intervenções, seguiu-se a votação, tendo-se obtido o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções 2, dos deputados sr. Ricardo Diniz e Fernando Alves; votos a favor: 19.-----

---- **Declarações de voto:** o sr. deputado Ricardo Diniz declarou que não tinha votado a favor, embora nada tivesse contra a Associação Empresarial, porque não tinha ficado totalmente esclarecido, achando o protocolo demasiado vago quanto a direitos e deveres da Associação e que também não tinha votado contra porque não queria lesar a Associação de maneira nenhuma, para além de não querer estar a ser mesquinho nem



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

disparatado para fazer uma coisa dessas. Igualmente, o sr. deputado Eng.º Carlos Monteiro declarou que tinha votado a favor do protocolo pela utilidade que tinha para o concelho de Mira e disse também que os planos de actividades das associações industriais ou comerciais eram feitos dentro das próprias associações e não para as câmaras municipais. -----

---- **PONTO CINCO: “Autorização, nos termos da alínea m) do n.º 2, do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e aprovação do protocolo a celebrar entre o Município de Mira e o Grupo Folclórico “Poço da Cruz” para organização das festas de S.Tomé/2004, de acordo com o previsto na alínea a), do n.º 4, do art.º 64.º da citada Lei”:** -----

---- Não participou na discussão e votação do presente assunto, o deputado sr. Pedro Nunes, por se considerar impedido, nos termos do preconizado no n.º 6 do art.º 90.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em conjugação com as disposições insertas no art.º 44.º do Código do Procedimento Administrativo, uma vez que figura como 2.º outorgante no dito protocolo, na qualidade de Presidente do Grupo Folclórico do “Poço da Cruz”. -----

---- A sr.ª Vereadora Prof.ª Maria de Lurdes Mesquita fez a apresentação do assunto, referindo que, à semelhança dos anos anteriores, se iria realizar no presente ano as festas em honra de S. Tomé, tendo sido escolhido como parceiro o Grupo Folclórico do Poço da Cruz, ao qual seria apenas concedido um lugar privilegiado no recinto das festas, bem como entradas grátis para todos os elementos do grupo. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- O deputado sr. Dr. José Balugas congratulou-se com a celebração do dito protocolo, tendo a certeza que a organização das festas tinha sido bem entregue e não era só pela consideração que tinha pelo sr. deputado Pedro Nunes, o qual constava como 2º. outorgante, mas por lhe reconhecer capacidade para organizar aquele tipo de evento e, ao mesmo tempo, sugeriu que houvesse rotatividade e, no próximo ano, fosse escolhida uma associação de outra localidade para que todas pudessem contribuir para a realização das festas concelhias. Mais disse que esperava que não viesse a acontecer este ano o que tinha acontecido nos anteriores, no sentido de não terem sido apresentadas as contas e tinha a certeza que com o sr. Pedro Nunes iria ser diferente e as mesmas iriam ser apresentadas em tempo útil à Assembleia Municipal ou a quem as solicitasse. -----

---- O sr. deputado Dr. Luis Rocha, comungou da opinião do sr. Dr. Balugas, dizendo que acreditava que tudo iria ser feito de maneira séria e rápida, de modo a elevar o concelho de Mira da melhor forma e perguntou se envolveria algum meio financeiro.---

---- O Prof. Dr. Regateiro interveio para dizer que se revia na proposta apresentada pelo sr. Dr. Balugas e adiantou que se devia rodar, de facto, mas com uma condicionante, isto é, que numa primeira aproximação, fossem contactados todos os grupos para apresentarem propostas, desta forma conseguindo-se, quiçá, algumas inovações. Assim, cada grupo apresentaria a sua melhor proposta e depois haveria um grupo de trabalho, no âmbito do pelouro da cultura, que decidiria qual seria a proposta mais interessante, podendo, assim, encontrar-se propostas inovadoras e interessantes. Referiu, ainda, que era obrigatório que na candidatura a apresentar pelos grupos interessados, houvesse uma



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

demonstração clara e inequívoca da capacidade, baseada em iniciativas já realizadas.

No caso de não surgir nenhuma proposta, a Câmara Municipal faria, então, o convite às associações.-----

---- O sr. deputado Dr. Miguel Mingatos, pediu autorização para intervir, dizendo que o fazia em defesa da honra, uma vez que, como era do conhecimento geral, as contas das festas de S. Tomé do ano passado, tinham sido feitas por si, em colaboração com o deputado prof. Luis Lourenço; que, quando o sr. deputado Dr. Balugas dizia que este ano, com o sr. deputado Pedro Nunes iria ser diferente, gostaria de saber porquê; que, esperava que fosse diferente, o sr. deputado Pedro Nunes era uma pessoa extremamente competente e iria ser certamente diferente porque todos eram diferentes e não porque houvesse algum mérito ou demérito da parte de alguém; que, como a sr^a. Vereadora podia confirmar, as contas tinham sido entregues em finais de Setembro ou Outubro e, como tal, se alguém tinha que enfiar a carapuça, ele não era, seguramente.-----

---- O sr. deputado Narciso Patrão fez uma observação, porquanto o deputado Dr. Luis Rocha tinha dito que não haveria qualquer encargo e, na verdade, a cláusula sexta do protocolo referia que os encargos seriam suportados pelo orçamento em vigor.-----

---- No tocante à parte financeira, a sr^a. Vereadora explicou que, como bem se via na cláusula segunda, o primeiro outorgante assumia a concessão de todo o apoio necessário à realização das festas, nomeadamente, apoio financeiro e logístico. Relativamente à apresentação das contas do ano anterior, informou que as mesmas, de facto, não tinham sido apresentadas à Assembleia, mas sim ao Executivo, no mês de Dezembro do ano findo; que, na última sessão da Assembleia Municipal, do ano de 2003, tinha as contas



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

consigo à espera que lhe questionassem sobre as mesmas, mas, como isso não tinha acontecido não as tinha apresentado; que, o Dr. Miguel Mingatos e o Prof. Luis Lourenço tinham feito o apuramento das contas e tinham-lhe entregue o relatório em 15 de Setembro de 2003 e que, se algum deputado estivesse interessado em ver as contas, teria todo o gosto em as apresentar, que não naquele momento, mas em dia a combinar, assim como também poderia mostrar o dossier do ano de 2002, muito embora tivesse a certeza de que algumas das pessoas que questionavam pelas contas do S. Tomé, até já as tinham visto, porque tinha entregue fotocópias dessas contas na reunião de Dezembro do Executivo Municipal aos senhores Vereadores da oposição. Mesmo assim, disse, entregaria as fotocópias a quem quisesse, das contas de 2003, que estavam devidamente elaboradas e lhe tinham sido entregues atempadamente. Quanto à sugestão apresentada pelo sr. deputado Prof. Dr. Fernando Regateiro, disse que a mesma iria ser tomada em conta no próximo ano. -----

---- O sr. deputado Dr. Balugas disse que não tinha visto as contas mas tinha-lhe sido dito que tinha sido apresentado um pequeno relatório com seis linhas, no Executivo e se as contas estavam feitas e se estava tudo bem, se não havia nada a esconder, nada custava apresentar ali o relatório, como já várias vezes tinha sido pedido e que uma vez mais voltava a solicitar. -----

---- O deputado sr. Narciso Patrão referiu que o facto de se estar ali a pedir a apresentação de contas, era apenas no seguimento do exemplo que já vinha detrás, no Executivo anterior; que, nem sequer duvidava que alguém não tivesse feito as contas ou que tivesse algum interesse nisso mas os elementos que hoje formavam o Executivo



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

tinham sido tão solícitos a pedi-las ao Executivo anterior que, agora, achava bem que fizessem a sua apresentação. -----

---- Esgotadas as intervenções, eguiu-se a votação, tendo o assunto sido **aprovado por unanimidade**.-----

---- **PONTO SEIS: “Tomada de conhecimento da alteração da composição da Grande Área Metropolitana de Coimbra”:**-----

---- Nesta altura, ausentou-se da sessão o sr. Presidente da Junta de Freguesia de Mira, sr. António Aquiles Ribeiro Cainé, em virtude de estar convocado para uma reunião da Assembleia de Freguesia.-----

---- O sr. Vereador Nelson Maltez fez uma sucinta explanação, referindo que a alteração da G.A.M.C. derivava do seu crescimento, com a adesão dos Municípios de Tábua e de Mortágua e que, sendo o aumento geográfico e demográfico maior, ganhava-se peso o que devia ser motivo do regozijo de todos e que o assunto apenas era apresentado para conhecimento da Assembleia Municipal.-----

---- O sr. deputado Dr. Rocha Castelhana, interveio para dizer que tinha estado presente no congresso da AMRIA e pretendia questionar o seguinte: o Município de Mira tinha-se associado a Coimbra, na convicção de que a AMRIA iria continuar a existir e agora tinha sabido que, segundo constava, aquela associação iria acabar e, como Mira não fazia parte da Área Metropolitana de Aveiro, pretendia saber o que seria dos projectos de Mira que estavam na AMRIA e que eram, segundo informações que tinha colhido junto de um funcionário da Câmara, em número de vinte e tal projectos.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- O sr. deputado Pedro Nunes deixou um alerta para que o Executivo soubesse negociar, no sentido de que a Grande Área Metropolitana de Aveiro venha a intervir no concelho de Mira, uma vez que a Ria de Aveiro se prolonga até este concelho e disse que acreditava que o recém-criado “Gabinete de Gestão Integrada da Ria de Aveiro” não pudesse fazer qualquer intervenção na Ria sem dar satisfações a Mira.-----

---- O sr. Vereador Nelson tranquilizou os presentes dando conhecimento de que a Câmara Municipal de Mira se tinha candidatado ao projecto “PIORIA”, estando em causa a requalificação dos moinhos, lagoa, cais do Areão, palheiros, etc., através do programa Operacional do Ambiente, até 2006, pelo que, até essa data, a AMRIA não poderia ser extinta, não fazendo sentido que houvesse dois organismos com objectivos idênticos, porém havia sempre uma porta aberta para estabelecimento de protocolos com as câmaras municipais; que, de qualquer modo, só havia a obrigatoriedade de vínculo à Grande Área Metropolitana pelo período de 3 anos e findo este lapso de tempo, a posição da Autarquia poderia ser revista, se assim fosse entendido por melhor para o concelho e que, quanto ao “Gabinete de Gestão Integrada da Ria de Aveiro”, o Município de Mira estaria sempre ligado a ele, quer fizesse parte da G.A.M.A. quer não.

---- Não estando o assunto sujeito a votação, passou-se ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.-----

---- **PONTO SETE: “Tomada de conhecimento de aceitação, pela Câmara Municipal, de proposta apresentada pela Cooperativa Agrícola Mirense”:**-----

---- Nesta altura, ausentou-se da sala o sr. deputado Prof. Luis Lourenço.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- O sr. Vereador Nelson Maltez informou que a Cooperativa Agrícola, como era do conhecimento geral, estava em sérias dificuldades financeiras e que tinha apresentado uma proposta à Câmara Municipal, a qual tinha sido, pela edilidade, considerada vantajosa, por diversas razões, desde logo porque, com a aquisição das instalações da Cooperativa, havia a possibilidade de instalar provisoriamente a Incubadora de Empresas, já a partir de Setembro ou Outubro, uma vez que do Instituto Pedro Nunes tinha chegado a informação de que existiam já empresas em lista de espera para incubarem em Mira. Para além disso, poderia também ser repensada as instalações do actual armazém municipal, uma vez que as instalações a adquirir ofereciam melhores condições aos funcionários, para além de estarem bem situadas. Disse, também, que era cedida uma faixa de terreno em Matos de Fora, a qual poderia ter um papel importante em termos da atractividade do edifício da Incubadora, sendo hoje em dia primordial que se fizesse a instalação de empresas em zonas bem tratadas urbanisticamente, o que poderia ser conseguido, no caso da Incubadora, com a aquisição daquela faixa de terreno. -----

---- O sr. deputado Engº. Virgílio Cravo Roxo realçou a tomada de posição do Executivo, bem como a transparência do processo, contrastante com outras situações verificadas no anterior Executivo e disse que era muito importante reaver-se o que pertencia à Autarquia. -----

---- O deputado Dr. Luis Rocha quis registar, com agrado, o desfecho do processo em apreço, o qual demonstrava bem a boa-fé do actual Executivo, tendo sido possível chegar a um excelente acordo. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- Também o sr. deputado prof. Dr. Fernando Regateiro disse que se tratava de um bom negócio para ambas as partes, para além de que engrandecia o património da Autarquia e que deveria ser realçada a clareza com que tinha sido tratado, sendo aquele um assunto sobre o qual valeria a pena escrever.-----

---- O sr. deputado Dr. José Balugas disse que comungava da opinião anterior e apenas lamentava que tivessem sido levantadas suspeitas, designadamente pelo sr. deputado Engº. Cravo Roxo, quando, no final, “a montanha tinha parido um rato”, com tão importante acordo.-----

---- O sr. Presidente da Mesa da Assembleia lembrou que o assunto tinha sido remetido à IGAT para ser verificado o processo de aquisição dos terrenos da Cooperativa e, eventualmente, o gesto agora tomado, anularia todo esse processo.-----

---- De novo, interveio o sr. deputado Prof. Dr. Fernando Regateiro que disse que “se aprendia a caminhar, caminhando” e que quando os homens se entendiam nada os podia separar e, nessa perspectiva, o sr. Presidente da Assembleia bem poderia tentar anular o processo que estava em andamento na IGAT, uma vez que se tinha chegado a uma boa solução. -----

---- Da parte do Executivo camarário, na pessoa do sr. Vereador Nelson Maltez foi referido que o Executivo Municipal nada tinha a opor a que fosse dado por terminado o assunto e que a Assembleia Municipal era soberana para decidir. -----

---- O sr. Dr. Gabriel da Frada sugeriu que, uma vez que tinha sido assumida tal posição, seria pertinente solicitar-se à IGAT a suspensão do processo em causa. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- O sr. deputado Engº. Cravo Roxo interveio e disse que o que tinha sido agora feito, podia ter sido feito há 2 ou 3 anos atrás, se tivesse havido a mesma transparência que agora tinha sido utilizada.-----

---- Nesta sequência, pelo sr. Presidente da Mesa da Assembleia foi sugerida a inclusão de mais um ponto na ordem de trabalhos da sessão, ao que todos acederem unanimemente, tendo, por consequência, passado a constar da ordem de trabalhos o seguinte: -----

---- **PONTO OITO: “Proposta de pedido à IGAT para arquivamento do processo de intervenção tutelar relativo à venda de terrenos camarários à Cooperativa Agrícola Mirense”:** -----

---- De imediato, tendo em conta as intervenções que antecederam, foi o referido ponto da ordem de trabalhos sujeito a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade.**-----

---- **PONTO NOVE: “Tomada de conhecimento do relatório anual de actividades da Comissão de protecção de Crianças e Jovens, do concelho de Mira, referente ao ano de 2003”:**-----

---- Dada a palavra à srª. Vereadora Profª. Maria de Lurdes Mesquita, para apresentação do assunto, esta escusou-se de a fazer, dizendo apenas que os dados eram os constantes do relatório apresentado e que, sendo os respectivos processos sigilosos mais não poderia adiantar ao que ali estava para apreciação.-----

---- Não se tendo verificado qualquer intervenção e não havendo qualquer deliberação a tomar, a Assembleia apenas tomou conhecimento do referido relatório.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- Encerrada a ordem de trabalhos da sessão, antes ainda de serem dados por concluídos os trabalhos, pelo sr. prof. Dr. Fernando Regateiro foi solicitada licença para, de novo, se reportar à questão já tratada anteriormente, relativamente à vinda do sr. Presidente da Assembleia a Mira, por altura dos Fiéis Defuntos, uma vez que tinha feito uma leitura à acta da sessão em que o assunto tinha sido ventilado e pretendia fazer uma ligeira correcção ao seu conteúdo. Assim, disse que em vez de constar na acta “...*que, por acaso tinha vindo aos Fiéis Defuntos e até essa referência era para tocar fundo nos sentimentos das pessoas, numa pura demagogia...*”, deveria constar “...*por acaso tinha vindo aos Fiéis Defuntos e que essa referência podia ser vista como forma de tocar fundo no sentimento das pessoas, o que seria pura demagogia...*” .-----

---- A correcção feita foi aceite, tendo o sr. Presidente da Mesa da Assembleia feito questão de dizer que não via a pessoa do sr. Prof. Dr. Fernando Regateiro como de baixo estofo moral, antes nutria por ele uma grande admiração e respeito e, por isso, se tinha remetido ao silêncio, na altura, tendo referido o assunto porque no momento tinha ficado ferido e agora, no calor das coisas, tinha-se proporcionado que respigasse sobre aquilo que se tinha passado.-----

---- Encerrada a sessão, o sr. Presidente da Mesa da Assembleia solicitou autorização ao plenário para proceder à assinatura em minuta, da respectiva acta, tendo a mesma sido concedida **por unanimidade**.-----

---- **ENCERRAMENTO:**-----

---- E, não havendo mais nada a tratar, pelo sr. Presidente da Assembleia Municipal foi declarada encerrada a sessão, sendo dezanove horas e trinta minutos, da qual, para



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

constar, se lavrou a presente acta, em que as respectivas deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião. -----
